



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

EDITAL**EDITAL DE INSPEÇÃO N. 05/2023**

Altera parcialmente o Edital Diref n.17466350 de 10 de fevereiro de 2023, quanto à divulgação dos períodos de Inspeção Ordinária Anual referente ao exercício de 2023, nos serviços das Secretarias das Varas da Seção Judiciária de Rondônia e Subseções vinculadas, bem como retifica erro material constante no título do Edital.

O **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, WALISSON GONÇALVES DA CUNHA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 19, § 4º, da Resolução CJF n. 496, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução CJF n. 530/2006, e no artigo 97, §§ 1º e 2º, do Provimento Coger n. 10126799, de 19 de abril de 2020, e considerando o período indicado pelo Diretor de Secretaria da Vara Única de Vilhena, RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente o Edital Diref n. 17466350, de 10 de fevereiro de 2023, para fazer constar a nova data referente à Vara Única de Vilhena, conforme quadro abaixo:

VARA	PERÍODO	ID
1ª	06/03 a 09/03/2023	17465026
2ª	06/03 a 09/03/2023	17451875
3ª	05/06 a 09/06/2023	16992329
4ª	12/06 a 16/06/2023	16976992
5ª	12/06 a 16/06/2023	16947240
6ª	05/06 a 09/06/2023	16950989
7ª	27/03 a 31/03/2022	16943509
1ªJIP	29/05 a 02/06/2022	16949105
2ªJIP	26/06 a 30/06/2022	16945250
Vara Única de Vilhena	12/04 a 18/04/2023	17478259
Cejuc	26/06 a 30/06/2023	17001795
Turma Recursal RO/AC	26/06 a 30/06/2023	17055191

Art. 2º Retificar o erro material constante nos títulos anteriores quanto a numeração e ano de realização que, atualizado com as devidas alterações, passa a ser **EDITAL DE INSPEÇÃO N. 05/2023**.

Eventual alteração do período previamente marcado deverá ser comunicada pelo Juízo da Vara a ser inspecionada nos presentes autos à Diretoria do Foro para posterior consolidação e envio à Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no PAe-SEI n.º0049641-76.2022.4.01.8000.

Comunique-se o presente edital à Corregedoria Federal da 1ª Região.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Walisson Gonçalves Cunha, Diretor do Foro**, em 14/02/2023, às 16:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17483457** e o código CRC **23B7F5C2**.

Juiz Federal **WALISSON GONÇALVES CUNHA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0003817-58.2022.4.01.8012

17483457v3